



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: [adm1@cmsls.sp.gov.br](mailto:adm1@cmsls.sp.gov.br)

**GERSON DE CAMARGO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresentam ao douto Plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 004-2021**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – RUA ANTONIO VAZ PEREIRA”**

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA ANTONIO VAZ PEREIRA**, no Bairro de Itatuba, o logradouro existente com 300 metros de extensão e 6 metros de largura, com início na Estrada Maria Soares Pereira e término em terras particulares.

**Art. 2º** - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 11 de fevereiro de 2021.

**GERSON DE CAMARGO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: [adm1@cmsls.sp.gov.br](mailto:adm1@cmsls.sp.gov.br)

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto visa consertar erro ocorrido no ano de 2016, pois o logradouro foi devidamente denominado, mas por um erro, a Lei não foi promulgada na data correta. Assim, é necessário a aprovação de novo projeto, para corrigir a falha existente, conforme documentação anexa.

Ante o exposto, espero a aprovação do respectivo Projeto de Lei.

São Lourenço da Serra, 11 de fevereiro de 2021.

**GERSON DE CAMARGO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**